CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 107 / 2023
EM, 16 / 03 / 23
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

REFORMA DA CASA DE FARINHA DO POVOADO DE BARRO DURO.

JUSTIFICATIVA

A casa de farinha ajudou a fixar o homem à terra, transformando a mandioca num importante alimento, responsável, inclusive, pela diminuição da fome das populações mais carentes, fato que pendura até os dias atuais.

A reforma dessa propriedade irá beneficiar muitas famílias, que além de produzir a farinha para o consumo próprio, poderão comercializá-la, fato que auxiliará no desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a redução da pobreza e para o aumento da renda familiar.

Em virtude do acima exposto, solicitamos que seja realizada estas benfeitorias nestes meios, que em muito auxiliará na efetiva construção de uma vida mais digna para as famílias que li residem.

Sala das Sessões, 10 de março de 2023.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"